

MOÇÃO Nº 1267

MARCIO APARECIDO MARTINS Médico Veterinário

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS A CASAS PERNAMBUCANAS, PELA
COMEMORAÇÃO DOS SETENTA E NOVE ANOS DE
EXISTÊNCIA EM NOSSA CIDADE

Requeiro Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserida na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a *Casas Pernambucanas*, pela comemoração dos setenta e nove anos de existência em nossa cidade.

Os Estabelecimentos Comerciais de sucesso e com expressiva atuação na organização da sociedade, são sempre dignos de nosso reconhecimento. O tratamento a Casas Pernambucanas não poderia ser diferente, uma vez que vem ao longo desses setenta e nove anos, oferecendo ao público consumidor, produtos de mais alta qualidade e um excelente atendimento a seus clientes.

Inegavelmente, a população assiste e prestigia e respeita esta Loja. E a nossa sociedade, com um todo, só tem a ganhar com o trabalho sério e competente que ela nos presta.

Um Estabelecimento Comercial, que com certeza, sente-se orgulhoso e recompensado pelos frutos colhidos nesses setenta e nove anos de trabalho, superando dificuldades, enfrentando desafios, com um trabalho de muita dedicação, coragem e otimismo.

A seu Gerente e seus funcionários, que sempre conduziram sua atuação com presteza e seriedade, nosso reconhecimento e o desejo que Deus ilumine sempre esse Estabelecimento, pois esta Loja faz parte de um dos ícones identificadores de nossa cidade. Uma célula viva, identificando sua gente, marcando época e se fazendo tradição.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a *Casas Pernambucanas* e a aplaude efusivamente pela comemoração dos setenta e nove anos de existência em nossa cidade.

Quedo deliberado seja dada ciência a homenageada, na pessoa de seu Gerente, *José Heidi de Oliveira*, manifestando os cumprimentos do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALADA SÉSSÃO, 27 de novembro de 2006.

M◊RCIO AP.MARTINS ◊ M◊rcio Veterin◊rio

Vereador ◊ PFL

SK/sk